



ATO Nº. 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e baseada nas deliberações da 4ª Sessão Ordinária do Conen, ocorrida em 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para análise e manifestação quanto à viabilidade e possibilidades em se adotar os chamados Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), no âmbito dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

- Alberto Boscarino Junior - Siape nº 1858672;
- Gastão Luiz Videira Garcia Junior - Siape nº 1730823
- Nathalia Oliveira dos Santos Xavier - Siape nº 2190048

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 22/08/2024 17:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35970
Código de Autenticação: 7baa7a2fd7

